Jento 5127.52C5.



RESOLUÇÃO CIB № 0111/2023 AD REFERENDUM DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta nº 13764128000173.2023.44832 conforme Portaria Nº 544/2023 MS, no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), na qual solicita credenciamento de equipe e-multi estratégica para o município de Silves/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Portaria nº 544 - GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º.

Considerando 01.01.017101.20059/2023-36, Processo solicita aprovação que Proposta13764128000173.2023.44832 conforme Portaria Nº 544/2023 MS, no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), na qual solicita credenciamento de equipe e-multi estratégica para o município de Silves/AM.

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a importância do investimento na organização e estruturação da Atenção Especializada, visando fortalecer o processo de trabalho dos profissionais com a perspectiva de oferecer atendimento acolhedor e resolutivo **RESOLVE:**

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, para aprovação da proposta nº 13764128000173.2023.44832 conforme Portaria Nº 544/2023 MS, no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais), na qual solicita credenciamento de equipe emulti estratégica para o município de Silves/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de junho de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

www.amazonas.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus, AM CEP: 69060-000





Manuel Barbosa de Lima Presidente do COSEMS/AM ANOAR ABDUL CHARGE AND CONTROL OF THE CONTROL OF TH

Anoar Samad Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM Nº 0111/2023, datada de 14 de junho de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMADOR SAMADOR SAMAD: CHANDOR SAMAD: 20140339272 Localizador Localizador SAMADOR SAMADOR

Salmabo digitalinenie po involven Robbi.
Salmabo digitalinenie po involven Robbi.
Salmabo digitalinenie po involven Robbi.
Nullipla iv. Qui-1884509600154, Qui-Presencial, Qui-Certificado PF A;
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura ac
Data: 2023.06.16 13:49-18-0400
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANOAR SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

www.amazonas.am.gov.br twitter.com/GovernodoAM youtube.com/governodoamazonas facebook.com/governodoamazonas Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus, AM CEP: 69060-000



Secretaria de Estado da SAÚDE